



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 430/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

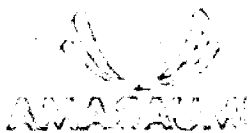
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **RAQUEL PEREIRA SOARES**, matrícula nº 9936981, portadora da cédula de identidade RG nº 10.054.910-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 059.603.799-61, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 24.02.2014 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 24 de fevereiro de 2014 a 23 de fevereiro de 2016, passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA

Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text, possibly a main body paragraph.

Faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or signature area.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 01 de Março de 2016
 DE Nº 1007
 UMUARAMA, 01 de Março de 2016

 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS